Ata da trigésima sétima reunião ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente a primeira sessão legislativa da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. Aos vinte e quatro dias de junho de 2013, as dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes Vereadores: Bene Carvalho, Chiquinho da Silva, Cris Arrabar, João Grein, Genérico, Gil Baiano, Paulo Glinski, Pike, Neno Pangratz e Wilmar Sudoski. Registrando o livro de presença o comparecimento de toda a edilidade, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. EXPEDIENTE: Ofício nº 083/2013, de origem Executiva, encaminhando mensagem em regime de urgência. Projeto de Lei nº 079/2013, que "Institui o Programa Municipal de Incentivos ao Uso e Manejo Sustentável do Solo e da Água e dá outras providências". Ofício nº 090/2013, de origem Executiva, encaminhando mensagem em regime de urgência. Projeto de Lei nº 080/2013, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso de bens imóveis e dá outras providências". Ofício nº 091, de origem Executiva, comunicando o sancionamento dos Projeto de Lei nº 060, 061, 063 e 070/2013. Ofício nº 026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em resposta ao Requerimento nº 112 do Vereador João Grein. Ofício nº 024, do Procon, em resposta à solicitação do edil Pike. Ofício nº 212, do Dep. Antonio Aguiar, informando previsão de construção do elevado entre a Br-116 e Br280 para 2014. Comunicado 149382 e 154500, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando a liberação de recursos. Comunicado nº 4749, 4753, 4725, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, comunicando a liberação de recursos. Comunicado do Setor de Pessoal da PMC, comunicando movimentação de pessoal de maio/2013. Projeto de Resolução nº 002/2013, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à Lauro Stankiewicz", de autoria do Vereador Wilmar Sudoski. Projeto de Resolução nº 003/2013, que "Revoga a Resolução nº 1.016, de 11/04/2012". Requerimento nº 143/2013 de autoria de toda a edilidade solicitando seja encaminhado voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ouvar Laércio de Souza, ocorrido no dia 19/06/2013. Requerimento nº 144/2013, de autoria dos Vereadores João Grein e Cris Arrabar, requerendo à Mesa Diretora e a Comissão de Concurso do Legislativo que seja observado o disposto na Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998, com relação ao estágio probatório, uma vez que o Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas, editado pela Lei nº 2.305, de 03 de julho de 1990 ainda não foi atualizado para obedecer aos novos ditames constitucionais, que são: Constituição Federal. Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público....§ 4° Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. Assim sendo, que sejam observados especificamente os seguintes ditames da Carta Régia Nacional, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 019/98: I – o prazo de três anos para estágio probatório, sendo nesse ponto alterado o Art. 31 da Lei nº 2.305/90 pela Carta Régia Nacional; II - a inconstitucionalidade do Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas a partir de 04 de junho de 1998,

determinada pelo § 4° do Art. 41 da Constituição Federal; e III – Que no Art. 32 da Lei nº 2305/90, seja observado o novo ditame Constitucional da Emenda nº 019/98, instituindo assim Comissão Especial de Avaliação Periódica de Desempenho, formada pelos dez Vereadores e pelos três servidores efetivos, com periodicidade de avaliação não superior a seis meses, durante os três anos do estágio probatório. Requerimento nº 145/2013 de autoria de toda a edilidade encaminhando voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora Rosi Zaniolo Freitas ocorrido no dia 20/06/2013. Requerimento nº 146/2013 de autoria do edil João Grein, apresentando MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos: Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito – Contran editou a Resolução nº 429, de 05 de dezembro de 2012 que estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação); Considerando que a obrigatoriedade do registro teve início a partir de 1º de junho de 2013 e será aplicado somente aos veículos fabricados a partir de 1º de janeiro de 2013; Considerando que a referida Resolução sofreu alterações através da Resolução nº 434, em 23 de janeiro de 2013 permitindo que os tratores fabricados até 1º de junho de 2013, quando necessário, poderá o registro ser feito sem necessidade de pré-cadastramento; Considerando que essa normativa poderá prejudicar os trabalhadores rurais de Santa Catarina, pois ocasionará um grande aumento de suas despesas, havendo necessidade de diferenciarmos as máquinas agrícolas dos veículos de passeios; e Considerando que em nosso município diversas propriedade rurais estão próximas a vias públicas, Requer-se o encaminhamento de MOÇÃO ao Ministro das Cidades, à Ministra Chefe da Casa Civil, ao Presidente do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e ao Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, ao Coordenador da Frente Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e aos Deputados Estaduais, nos seguintes termos: "A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC), ATENDENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E APELA A VOSSA EXCELÊNCIA POR MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA SUSPENDER AS RESOLUÇÕES Nº 429 E 434 DO CONTRAN, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O REGISTRO DE TRATORES DESTINADOS A PUXAR OU ARRASTAR MAQUINARIA DE QUALQUER NATUREZA OU A EXECUTAR TRABALHOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO OU GUINDASTES (MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO), E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ESSAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS". Requerimento nº 147/2013 de autoria dos edis, Pike, João Grein, Neno Pangratz, Cris Arrabar, Chiquinho da Silva e Wilmar Sudoski, solicitam que seja encaminhado requerimento parabenizando a comunidade de Salto da Água Verde, Capela São João Batista pela brilhante festa realizada no ultimo dia 23/06/2013. Requerimento nº 148/2013 de autoria dos edis Paulo Glinski Neno Pangratz e Generico solicitando que seja encaminhado voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valdeci Alves ocorrido no dia 22/06/2013. Indicação nº 257/2013 de autoria do edil Wilmar Sudoski, indicando ao Exmº Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria DD. Prefeito Municipal ao Senhor Gilson Guimarães, MD. Secretario de Planejamento e ao Senhor Célio

Daleski MD. Secretario de Obras, ver da possibilidade de realizar a construção
lombuletas de proteção, na ponte sobre o Rio Monjolo nas Ruas Getúlio Vargas e
Eugênio de Souza. Indicação nº 258/2013 de autoria do edil Wilmar Sudoski
indicando ao Exmº Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria DD. Prefeito Municipal ao
Senhor Nelson dos Reis, MD. Diretor do Detracan, ver da possibilidade de
instalar um sinaleiro auxiliar, na esquina das ruas Eugênio de Souza e Coronel
Albuquerque. Indicação nº 259/2013 de autoria do edil João Grein, solicitando
ao Exmº Senhor Luiz Alberto Rincoski Faria, DD. Prefeito Municipal, urgência na
conclusão das Obras da Creche rural da comunidade do Rio dos Pardos.
PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador João Grein mostrou sua
satisfação sobre o Projeto de Lei nº 080/2013. Comentou as informações
enviadas em resposta à Requerimento de sua autoria. Usou da palavra o
Vereador Wilmar Sudoski, justificando as indicações de sua autoria. ORDEM DO
DIA: Entraram em segunda discussão os Pareceres da Comissão de Justiça e
Redação, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de
Lei nº 078/2013, que "Institui o Governo Mirim do Município de Canoinhas e dá
outras providências". Com a palavra o Vereador Pike sugeriu o aumento do
Prazo de seis para doze meses. Colocado em segunda e última votação, foi a
emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 078/2013 aprovado pela unanimidade.
Entrou em discussão o Requerimento nº 144/2013, de autoria dos edis João
Grein e Cris Arrabar, solicitando à Mesa Diretora e a Comissão de Concurso do
Legislativo que seja observado o disposto na Emenda Constitucional nº 019, de
04 de junho de 1998, com relação ao estágio probatório, uma vez que o Estatuto
dos Servidores Públicos de Canoinhas, editado pela Lei nº 2.305, de 03 de julho
de 1990 ainda não foi atualizado para obedecer aos novos ditames
constitucionais. Com a palavra o Vereador João Grein falou da responsabilidade
que esta Câmara tem em efetivar os servidores no legislativo, que certamente
por décadas irão realizar os serviços legislativos. Usou da palavra o Vereador
Pike, informando que certamente serão cumpridos os requisitos constitucionais.
Com a palavra o Vereador Paulo Glinski parabenizou pelo Requerimento e
sugeriu que seja reduzido o numero de Vereadores como avaliadores, para
permitir que haja possibilidade de recurso administrativo. Usou da palavra o
Vereador João Grein, falando que assim podem ser utilizados todos os
Vereadores, uma parte como avaliadores primários e os demais participando da
"Comissão Recursal", como sugerido pelo Edil Paulo Glinski. Colocado em
votação única, foi o Requerimento nº 144/2013 aprovado pela unanimidade.
Entrou em discussão e votação única o Requerimento nº 147/2013 de autoria
dos edis, Pike, João Grein, Neno Pangratz, Cris Arrabar, Chiquinho da Silva e
Wilmar Sudoski, solicitam que seja encaminhado requerimento parabenizando a
comunidade de Salto da Agua Verde, Capela São João Batista pela brilhante
festa realizada no ultimo dia 23/06/2013, sendo aprovado pela unanimidade.
Entrou em discussão o Requerimento nº 146/2013, de autoria do edil João Grein
encaminhando Moção de Apelo com o seguinte :A CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOINHAS (SC), ATENDENDO PROPOSIÇÃO DO CONTRAN, QUE ESTABELECE
CRITÉRIOS PARA O REGISTRO DE TRATORES DESTINADOS A PUXAR OU
ARRASTAR MAQUINARIA DE QUALQUER NATUREZA OU A EXECUTAR TRABALHOS
AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO OU GUINDASTES (MÁQUINAS

DE ELEVAÇÃO), E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ESSAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS.." Com a palavra o Vereador João Grein indagou quanto custará emplacar e iluminar adequadamente os tratores, quando nossas rodovias requer tem acostamento e ainda existem asfaltos de baixa qualidade, pedindo que essa resolução seja suspensa e revogada. Com a palavra o Vereador Pike retirou o Requerimento, considerando que somente os valores recolhidos do IPVA daria para reperfilar as nossas vias públicas. Colocado em votação única, foi o Requerimento nº 147/2013 aprovado pela unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Com a palavra o Vereador Paulo Glinski agradeceu pela retirada do Projeto de Lei Complementar nº 002/2013, que "Altera a Lei Complementar nº 122, de 16/01/2008, que Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento do solo urbano e à Constituição de condomínios horizontais no Município de Canoinhas e dá outras providências" da ordem do dia. Parabenizou aos Canoinhenses pela manifestação pacifica e ordeira em nossa cidade. Parabenizou o Coordenador do Detracan que ficou no trevo em três Barras desviando o trânsito pesado do centro de Canoinhas. Informou que a cada semestre um seria atuaria como líder do Governo em revezamento. Com a palavra o Vereador João Grein considerou que se vierem bons projetos ao Legislativo nem seria necessário líder do governo. Considerou que a mensagem do povo nas ruas é a necessidade de reforma política. Usou da palavra o Vereador Wilmar Sudoski, lembrando que dois terços da arrecadação no Brasil fica com a União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando a sessão solene comemorativa dos 30 anos da Cia Canoinhas de Papel para o dia 26 de junho de 2013, às dezenove horas e outra ordinária no dia 01 de julho de 2013. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.

Vereador Pike
Presidente

Vereador Wilmar Sudoski
Primeiro Secretário

Vereadora Cris Arrabar
Segunda Secretária